**Anexo II**

Algumas observações quanto à implantação do teletrabalho:

1. Cuidados com o equipamento domiciliar:
   1. Atualizar o antivírus;
   2. Atualizar o sistema operacional;
   3. Reservar o uso do equipamento de forma exclusiva para as tarefas de trabalho, ou seja, é desaconselhável que o uso do equipamento seja compartilhado com os integrantes da família;
2. Cuidados comportamentais:
   1. Atentar para a postura profissional (vestimenta, tempo dedicado, local dedicado), principalmente em caso de chamadas de vídeo;
   2. Observar, no caso de compartilhamento das informações do servidor em grupos de trabalho remoto, o consentimento na divulgação do seu número de telefone;
   3. No caso de criação de grupos de trabalho via whatssap, visando a comunicação e andamento dos serviços, que os integrantes se limitem ao envio e compartilhamento de mensagens e documentos de caráter estritamente profissional, visando a boa comunicação, vetando-se o compartilhamento de mensagens de cunho pessoal, religioso, jocosas entre outras que não sejam de caráter cooporativo.
   4. Em caso de sintomas, informar ao Departamento de Pessoal;
   5. Manter os princípios de sigilo da informação.

Fonte: Drª. Patrícia Peck (uma das mais renomadas profissionais em direito digital do país)